



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## PROJETO DE EMENDA N.º 005/2017

Emenda ao Projeto de Lei n.º 26/2017 que “Dispõe sobre a concessão de diária ao Prefeito, Vice-Prefeito e servidores que menciona e dá outras providências.”

Os signatários desta resolvem apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei n.º 26/2017 que “Dispõe sobre a concessão de diária ao Prefeito, Vice-Prefeito e servidores que menciona e dá outras providências.”

1º – Fica alterada a redação do Anexo I:

| Município                                                                   | Tabela de Valores Viagens           |                                    | Exercício:        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
|                                                                             | Nacionais                           |                                    | Data:             |
| Destino                                                                     | Prefeito e Vice –<br>Prefeito (R\$) | Secretários<br>Municipais<br>(R\$) | Demais Servidores |
| Capitais                                                                    | 500,00                              | 200,00                             | 200,00            |
| Brasília                                                                    | 800,00                              | 400,00                             | 400,00            |
| Municípios Balneários,<br>Estâncias Climáticas, Turísticas<br>e afins       | 500,00                              | 250,00                             | 250,00            |
| Demais Municípios                                                           | 300,00                              | 150,00                             | 150,00            |
| Diárias simples (somente<br>alimentação) Capitais e grandes<br>centros      | 50,00                               | 50,00                              | 50,00             |
| Diárias simples (somente<br>alimentação) Cidade de médio e<br>pequeno porte | 40,00                               | 40,00                              | 40,00             |

### Justificativa

Os vereadores ao final assinados, representantes do Poder Legislativo apresentam tal emenda para melhor adequação do Projeto de Lei, em atendimento a igualdade entre o servidor e o secretário.

Sala de Reuniões, 11/12/2017.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

CARLOS RAIMUNDO BARROSO (FRITI)

FRANCISCO CARLOS CINTRA

JOÃO CLARISMON SALVADOR

JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

MARCELO JOSÉ RESENDE

MAURÍCIO RIBEIRO DE PAIVA

ORLANDO DOS REIS GONÇALVES FILHO

RICARDO ALEXANDRE MARCELINO

SÉRGIO MOTA PEREIRA

